

PORTARIA Nº 2486/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011421-2.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para realizem trabalho extraordinário no dia 30/11/2024, conforme segue:

DESIGNADOS(AS)

AMANDA NOGUEIRA RIBEIRO

ANDRE HENRIQUE BORGES DA SILVA

MAXWELL BARROS SAMPAIO

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 2 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada conforme determinado no processo nº 2024.0.000011421-2.